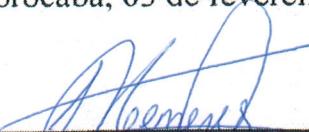
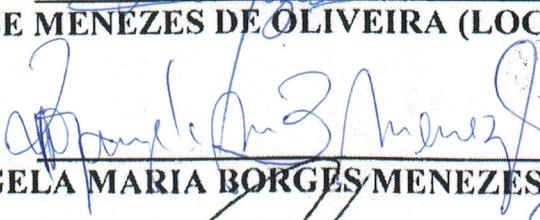


**PROCURAÇÃO**  
**"AD JUDICIA ET EXTRA"**

Pelo presente instrumento **JOSE MENEZES DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 12.954.453-XSSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.922.208-57, casado no regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 4.690 do 2º Oficial de Registro de São Jose do Rio Preto/SP com **ROSANGELA MARIA BORGES MENEZES**, brasileira, comerciária, portadora do RG nº 19.579.144SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.807.328-17, residentes e domiciliados na Rua Humberto Delboni nº 1147, Jardim Fuscaldo, São Jose do Rio Preto/SP, e **LUCAS DOS SANTOS BETTETI**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 29.133.832-XSSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.020.528-69, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **ERICA CASSIARO BETTETI**, brasileira, auxiliar administrativo, portadora do RG nº 18.983.975-2SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.395.808-60, residentes e domiciliados na Rua Flávio Ciccone, nº 281, Quadra 9, Lote 42, Condomínio Villa Romana 1, Jardim Cibelly, Ribeirão Preto/SP, nomeia e constitui seus advogados o **Dr. André Ricardo Campestrini**, inscrito na OAB/SP sob o nº 172.852, **Dra. Cristiane Teixeira Mendes**, inscrita na OAB/SP sob o nº 209.026, ambos integrantes do escritório **ANDRÉ CAMPESTRINI SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.790.473/0001-59 e inscrita na OAB/SP sob o nº 23.499, com sede a Av. Getúlio Vargas, 429 – Jardim São Paulo – Sorocaba/SP, telefones: (0xx15) 3418.4577 /9 9119-8210 (WhatsApp) - e-mail: campestrini.adv@gmail.com, onde deverão receber intimações e notificações, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia e ad extra* em qualquer juízo ou tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo uma e outras, até decisão final, usando dos recursos legais, e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para requerer, transigir, confessar, desistir, assinar termos e compromissos, firmar acordos, notificar, receber e dar quitação pela forma que lhe aprovou, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes aqui conferidos, especialmente para ingressar com ação judicial em face de **MARIANA LEOZ FRAILE CRIVELLARI** e outros.

Sorocaba, 03 de fevereiro de 2021.

  
**JOSE MENEZES DE OLIVEIRA (LOCADOR)**

  
**ROSANGELA MARIA BORGES MENEZES (LOCADOR)**

  
**LUCAS DOS SANTOS BETTETI (LOCADOR)**

  
**ERICA CASSIARO BETTETI (LOCADOR)**